



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 37/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de março de 2025.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE MONITORES(AS) PARA O PROJETO PARTIUIF

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, para seleção de estudantes para atuar como **MONITORES(AS)** do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, de acordo com as especificações a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção regida pelas normas estabelecidas neste Edital e executada pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)**, destina-se ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastros de reserva, para vagas que, porventura, surjam no decorrer do prazo de validade do PartiuIF de acordo com a necessidade e o interesse do Programa, a contar da data de publicação dos resultados e devida formalização de termo de compromisso.

2 DO OBJETO E OBJETIVOS

2.1 A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos (SECADI) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), nos termos que lhe compete o inciso II, artigo 8º da Portaria 1.169/2024, tornam público o PartiuIF que busca atender ao disposto no inciso VIII, art. 2º da Portaria MEC nº 470/2024, qual seja o de enfrentamento das desigualdades étnico-raciais na educação, da equidade nas condições de oferta de todas as modalidades da Educação Básica e da prioridade no atendimento aos grupos sociais em maior situação de vulnerabilidade.

2.2 O Programa PartiuIF tem o objetivo de oferecer aulas e atividades voltadas para a recuperação de aprendizagens de estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, matriculados(as) em escolas públicas, buscando recompor as habilidades e competências necessárias para melhorar as oportunidades educacionais de acesso ao ensino médio das instituições, mediante a oferta de curso de formação inicial e continuada com carga horária de 320 horas.

2.3 O objetivo deste edital é selecionar estudantes para atuar como MONITORES(AS) na turma do curso de formação inicial e continuada PartiuIF ofertado nos *campi*: Angical, Campo Maior, Cocal, Corrente, Floriano, José de Freitas, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Pio IX, Piripiri, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina Dirceu, Teresina Central, Teresina Zona Sul, Uruçuí e Valença.

2.4 Poderão concorrer às vagas estudantes regularmente matriculados(as) em cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do IFPI que possuam um dos requisitos mínimos para cada vaga.

2.5 O quadro com número de vagas, turno de oferta, e área por campus encontra-se no Anexo I.

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Quadro I – Das vagas e dos requisitos mínimos

Função - Disciplina	Vaga	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos
MONITOR(A) – LÍNGUA PORTUGUESA	1	10h	Ser aluno(a) regularmente matriculado no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
MONITOR(A) – MATEMÁTICA	1	10h	Ser aluno(a) regularmente matriculado no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
MONITOR(A) – CIÊNCIAS DA NATUREZA	1	10h	Ser aluno(a) regularmente matriculado no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF

3.1 Poderão concorrer às vagas estudantes dos cursos de Licenciatura, de Tecnologia, de Bacharelado, Técnicos e de Pós-graduação, sendo que a classificação dos candidatos será por grupo de prioridade e por ordem de pontuação, sempre observando a nota obtida, classificando os candidatos por grupo de prioridade e por área ofertada, conforme segue:

I. Ser estudante de Licenciatura das áreas ofertadas (Matemática, Português, Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química);

II. Ser estudante de qualquer curso técnico, de tecnologia, de licenciatura, de bacharelado ou de pós-graduação.

3.2 As vagas disponíveis e a composição do cadastro de reserva serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), segundo a pontuação obtida, conforme o Quadro II.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS À CANDIDATURA

4.1 Os(As) candidatos(as) a monitores(as) devem possuir, ao menos, os seguintes requisitos:

- a. estar matriculado(a), em curso técnico (a partir do 2º período do curso) ou de graduação ou de pós-graduação no campus da oferta da vaga;

- b. estudar em turno inverso ao do que atuará como monitor(a);
- c. estar regularmente matriculado até o término da vigência do Programa PartiuF;
- d. no ato da inscrição, inserir todos os dados solicitados, bem como anexar as documentações exigidas.

4.2 Será eliminado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:

- a. cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b. utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d. dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

I. Auxiliar os(as) professores(as) em atividades pedagógicas, preparando materiais e organizando a sala de aula;

II. Auxiliar na organização e aplicação de atividades educativas;

III. Auxiliar no acompanhamento e registro de frequência dos alunos;

IV. Auxiliar os alunos com dúvidas sobre o conteúdo ensinado;

V. Acompanhar atividades extracurriculares, de modo que sejam conduzidas de maneira segura e disciplinada;

VI. Comunicar problemas de disciplina aos professores e/ou à Coordenação Pedagógica, colaborando na mediação de conflitos;

VII. Manter um bom relacionamento com os alunos, agindo como uma ponte entre eles e os professores;

VIII. Promover um ambiente escolar positivo, incentivando o respeito e a inclusão entre todos os alunos;

IX. Identificar qualquer comportamento que possa ir contra a política de seguridade e respeito da escola;

X. Auxiliar na organização e manutenção de materiais didáticos e equipamentos escolares;

XI. Participar de reuniões de capacitação e desenvolvimento profissional, conforme necessário;

XII. Oferecer sugestões para melhorar os processos educacionais e disciplinares;

XIII. Notificar registros de incidentes disciplinares e outras situações relevantes;

XIV. Trabalhar em colaboração com outros(as) monitores(as) e equipes de apoio escolar para um ambiente harmonioso e eficaz.

6 DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço seletivos.ifpi.edu.br, conforme o cronograma deste Edital.

6.2 A carga horária dedicada às funções deste Edital não poderá ser computada na carga

horária regular de outra atividade de bolsista, monitor(a) ou estagiário(a) que o estudante realize no IFPI, por haver remuneração por meio de bolsa, nem poderá conflitar com suas atividades discentes ou comprometer a qualidade e o bom andamento de seu desempenho escolar.

6.3 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição no endereço eletrônico seletivos.ifpi.edu.br, anexando, conforme a sequência abaixo, os documentos relacionados, em um único arquivo de extensão PDF.

- a. Documento de Identificação com foto;
- b. CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- c. Declaração de matrícula constando *campus*, curso, semestre e turno em que está matriculado(a);
- d. Histórico Escolar onde conste o Índice de Rendimento ou Coeficiente Escolar;
- e. Termo de Compromisso declarando que dispõe de carga-horária para atuação como MONITOR(a) que não coincida com sua carga horária regular de aulas ou de outras atividades que realize no IFPI e que se compromete com as atribuições da função para a qual está concorrendo, conforme modelo constante no Anexo II;
- f. Comprovantes para efeitos de pontuação dos critérios elencados no Quadro II.

6.4 O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no processo da inscrição será desclassificado(a) do processo seletivo.

6.5 Caberá ao(à) candidato(a) total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição e da sequência dos documentos comprobatórios.

6.6 É vedada a inscrição condicional, razão pela qual a não entrega de qualquer um dos documentos implicará cancelamento da inscrição.

6.7 A coordenação do projeto não se responsabiliza por inscrições recebidas fora do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos em tráfego de rede de internet e outros.

6.8 Ao fazer sua inscrição, o(a) candidato(a) confirma que conhece e aceita as normas e exigências estabelecidas neste Edital, não cabendo ao(a) candidato(a) qualquer impugnação quanto às normas aqui contidas, inclusive quanto à disponibilidade de tempo para o cumprimento de suas atividades.

6.9 Dúvidas ou informações deverão ser encaminhadas para partiuif@ifpi.edu.br.

7 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Coordenação Pedagógica ou por comissão avaliadora composta por servidores indicados pela gestão do *campus* ofertante com base nos itens e valores de pontuação dispostos no Quadro II.

Quadro II: Pontuação

Item	Descrição	Pontuação
1	Estudante em curso de Licenciatura na disciplina a que está se candidatando	10 pontos
2	Estudante em curso de Licenciatura em disciplina distinta da que está se candidatando	7 pontos
	Estudante em curso técnico, de	

3	tecnologia, de bacharelado ou de pós-graduação	5 pontos
4	Rendimento acadêmico	A pontuação corresponderá à nota do I.R.A. registrada no histórico
5	*Participação em projetos de extensão no IFPI (últimos 5 anos) – membro, bolsista ou voluntário	1 ponto por projeto; máximo de 10 pontos
6	*Atuação anterior como monitor(a) na disciplina a que está se candidatando	2 pontos por atuação; no máximo 10 pontos
7	*Atuação anterior como monitor(a) em disciplina distinta da que está se candidatando	1 ponto por atuação; no máximo 5 pontos

** Serão aceitos comprovantes assinados por coordenadores de curso ou de projetos e/ou professores ou responsáveis pelo projeto ou monitoria em que atuou, tais como: declarações, certificados ou outros documentos comprobatórios das atividades relacionadas a esses itens.*

7.2 Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

I. maior idade;

II. maior rendimento acadêmico;

III. sorteio, no caso de persistir o empate.

7.3 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo conforme período estipulado no cronograma deste Edital, exclusivamente pelo e-mail partiuif@ifpi.edu.br, nomeando o assunto do e-mail, como: RECURSO - MONITORIA - NOME DO CANDIDATO - CAMPUS, utilizando o Formulário constante no ANEXO III, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

7.4 A comissão emitirá parecer que será publicado na página eletrônica seletivos.ifpi.edu.br, conforme o cronograma da seleção.

7.5 Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão publicados com os resultados finais de seleção.

7.6 O resultado final será divulgado conforme o cronograma da seleção.

8 DA ADMISSÃO E DA REMUNERAÇÃO

8.1 O pagamento das bolsas será realizado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), gestora financeira do Programa na Região Nordeste, e será realizado através da transferência direta dos recursos a(os) candidatos(as) selecionados(as), por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Fundação.

8.2 Cada monitor(a) será contratado e receberá 8 parcelas de bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes ao período de abril a novembro de 2025.

8.3 Os(as) estudantes que atuaram em projetos de extensão anteriores e foram excluídos(as) da ação por motivos de ausência ou descumprimento de suas atribuições

ficam impedidos de participar deste processo seletivo.

8.4 Não serão aceitas para o pagamento da bolsa contas correntes que possuam limite diário para depósitos ou transferências e as contas correntes exclusivas para recebimento de salário. Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta, não podendo ser conta poupança.

8.5 Os bancos a seguir não são aceitos para fins de pagamento pela FUNCERN: PicPay, Iti Itaú, Bradesco Next, Pagbank (Pagseguro), Will, Digio, Original, Mercado Pago e Agência 3880 da Caixa Econômica Federal.

8.6 O(A) estudante receberá remuneração a título de bolsa, não configurando vínculo empregatício com a FUNCERN ou com o IFPI.

9 DAS ATIVIDADES

9.1 O(A) estudante selecionado(a) atuará no Projeto PartiuIF, por 8 meses, iniciando no mês de abril de 2025, podendo o exercício ser prorrogado a critério da Administração.

9.2 Os horários e dias de atividades ficam a critério da Coordenação Pedagógica do PartiuIF no *campus* ofertante, cabendo ao(a) estudante acatar integralmente essas definições, sob pena de desligamento do programa.

9.3 O(A) monitor(a) selecionado(a) como bolsista não terá direito a férias em relação às atividades do Projeto. Quando o/a estudante estiver no gozo de férias regulamentares das atividades vinculadas à Instituição, deverá exercer normalmente as atividades vinculadas ao Projeto PartiuIF.

10 DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será feita pela Coordenação Pedagógica do PartiuIF no *campus* da oferta e obedecerá à lista de classificação do resultado final, que será publicado na página eletrônica seletivos.ifpi.edu.br.

10.2 A recusa ou ausência de manifestação por parte do(a) candidato(a) convocado(a) implicará convocação imediata do(a) próximo(a) classificado(a).

10.3 Para fins de contratação, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar documentação complementar quando solicitado, ao e-mail partiuif@ifpi.edu.br, a fim de confirmar sua aceitação da vaga.

11 DO CRONOGRAMA

Etapa	Período	Meio
Publicação do edital	17/03/2025	seletivos.ifpi.edu.br
Período de inscrições	19 a 24/03/2025	seletivos.ifpi.edu.br
Período de avaliação das Documentações	22 a 25/03/2025	Comissão avaliadora
Resultado preliminar	27/03/2025	seletivos.ifpi.edu.br
Período de apresentação de recursos	28/03/2025 até as 17 h	E-mail: partiuif@ifpi.edu.br
Resultado final após	31/03/2025	seletivos.ifpi.edu.br

11.1 A coordenação do Programa poderá alterar o cronograma de realização das atividades, conforme as necessidades do PartiuIF e as condições de sua execução.

11.2 Havendo alteração do cronograma, os(as) candidatos(as) classificados(as) serão consultados(as) quanto à possibilidade de prestar o serviço na nova data. Não havendo possibilidade, será convocado(a) outro(a) candidato(a), conforme a ordem de classificação dos resultados do Edital.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da Reitoria do IFPI, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

12.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

12.4 É de inteira responsabilidade do(da) candidato(da) acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo.

12.5 Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído(a) o(a) candidato(a) que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica do PartiuIF no *campus* da oferta\Coordenação Institucional do PartiuIF no IFPI.

12.7 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que forem publicados nos portais do IFPI, campi participantes, inclusive os editais de alteração, se houver.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

ANEXO I

CAMPUS ANGICAL

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	TARDE	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF

CAMPUS CAMPO MAIOR

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	MANHÃ	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF

CAMPUS COCAL

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	TARDE	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
Monitor(a) -	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do

Matemática				período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF

CAMPUS CORRENTE

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNOS DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	TARDE	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF

CAMPUS FLORIANO

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNOS DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	TARDE	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF

CAMPUS JOSÉ DE FREITAS

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNOS DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF

Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR	MANHÃ	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF

CAMPUS OEIRAS

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNOS DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	MANHÃ	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF

CAMPUS PARNÁIBA

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNOS DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	TARDE	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF

CAMPUS PAULISTANA

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNOS DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF

Portuguesa				período de vigência do Programa PartiuIF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR	TARDE	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF

CAMPUS PEDRO II

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	MANHÃ	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF

CAMPUS PICOS

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	TARDE	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF

CAMPUS PIO IX

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA

Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	MANHÃ	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF

CAMPUS PIRIPIRI

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	MANHÃ	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF

CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	TARDE	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF

CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

--	--	--	--	--

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	TARDE	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF

CAMPUS TERESINA CENTRAL

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	MANHÃ	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF

CAMPUS TERESINA DIRCEU

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	TARDE	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF

CAMPUS TERESINA ZONA SUL

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNOS DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	MANHÃ	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF

CAMPUS URUÇUÍ

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNOS DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	MANHÃ	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Ciências da Natureza	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF

CAMPUS VALENÇA

FUNÇÃO - DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNOS DA OFERTA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Monitor(a) - Língua Portuguesa	10h semanais	1 + CR	MANHÃ	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Matemática	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do período de vigência do Programa PartiuF
Monitor(a) - Ciências da	10h semanais	1 + CR		Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no campus de oferta, até o término do

Natureza				período de vigência do Programa PartiuIF
----------	--	--	--	--

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula nº xxxxxxxxxxxx, estudante regularmente matriculado(a) no Curso xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx do Campus XXXXXX candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Estudantes, Edital nº xx/20xx-DG/XX/IFXX, para atuarem nos cursos do PartiuIF, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de MONITOR(A), não comprometer minha carga-horária de estudo ou de atuação em atividades acadêmicas junto ao IFPI *Campus* xxxxxxxxxxxx, em razão da minha atuação junto ao referido Programa, bem como cumprir todas as atribuições da função indicadas neste edital.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do programa e inabilitação nos próximos processos seletivos.

Local/UF, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 20xx.

xx

Candidato(a)

xx

Coordenador do Curso/Diretor Acadêmico

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/03/2025 17:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341216

Código de Autenticação: a6f099eb24

